



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Transitar com o veículo derramando a carga que esteja transportando.		Código de Enquadramento: 678-51	
Amparo Legal: Art. 231, II, a.			
Tipificação do Enquadramento: Transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, carga que esteja transportando.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Retenção do veículo para regularização (Vide a Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Veículo derramando sobre a via a carga que esteja transportando.	1. Veículo lançando sobre a via a carga que esteja transportando, utilizar enquadramento específico: 678-52, art. 231, II, a. 2. Veículo arrastando sobre a via a carga que esteja transportando, utilizar enquadramento específico: 678-53, art. 231, II, a. 3. Veículo derramando ou lançando sobre a via combustível ou lubrificante que esteja utilizando, usar enquadramento específico: 679-30, art. 231, II, b. 4. Veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via qualquer objeto que possa acarretar acidente, usar enquadramento específico: 680-70, art. 231, II, c.	1. DERRAMAR - espalhar, propagar, espargir, verter, deixar ou fazer correr líquidos, grãos, coisas miúdas. 2. Sempre que possível, o agente deverá descrever a carga derramada sobre a via.	1. Caçamba derramava areia, que estava transportando, sobre a via.
Informações Complementares: Não há.			